INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRIE O PROGRAMA EDUCACIONAL "FALAR É VIVER" NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, COM FOCO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL, EDUCAÇÃO EMOCIONAL E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO.

JUSTIFICATIVA

A promoção da saúde mental e emocional deve ser um eixo transversal em toda a trajetória escolar. O programa "Falar é Viver" terá como objetivos gerais: identificação e expressão de emoções, desenvolvimento de habilidades socioemocionais e prevenção de comportamentos de risco, adaptados para cada faixa etária:

- Primeira Infância (0 a 5 anos): Dinâmicas lúdicas, brincadeiras e histórias que ajudem as crianças a reconhecer e nomear emoções, com envolvimento das famílias e orientação aos educadores da educação infantil.

- Anos Iniciais do Ensino Fundamental (6 a 10 anos): Oficinas, atividades de grupo e materiais pedagógicos que promovam empatia, autocontrole emocional, resolução de conflitos e diálogo aberto sobre sentimentos.

- Anos Finais do Ensino Fundamental (11 a 14 anos): Palestras, rodas de conversa, campanhas educativas e acompanhamento psicopedagógico para prevenir o sofrimento emocional, identificar sinais de risco e promover saúde mental e bem-estar.

O programa será desenvolvido com a capacitação de professores, orientadores e profissionais da educação, garantindo atuação preventiva e acolhedora em todas as etapas da educação básica municipal. A implementação do programa contribui para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, fortalece a formação socioemocional e cria ambientes escolares mais seguros, inclusivos e capazes de prevenir situações de risco, incluindo o suicídio.

Dessa forma, esta Indicação busca oferecer ao Executivo uma política pública estruturada, eficiente e contínua, promovendo a saúde mental e emocional dos estudantes de Boa Vista desde a primeira infância até o término do Ensino Fundamental.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 09 de setembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.09.09 00:33:13 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR